



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB

CLÁUDIA NERY DALTRO

**PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA  
NO SENADO BRASILEIRO: Perfil da atuação das Senadoras,  
tipos de pautas e suas implicações**

Brasília/DF

2020

CLÁUDIA NERY DALTRO

**PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA  
NO SENADO BRASILEIRO: Perfil da atuação das Senadoras,  
tipos de pautas e suas implicações**

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo.

**Orientador:** Rafael Silveira

Brasília/DF

2020

## **Termo Geral de Autorização para Publicação Digital na BDSF**

Como titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) a disponibilizar este trabalho gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil. Tal licença permite copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: dar sempre crédito ao autor original, não utilizar a obra com finalidades comerciais e compartilhar a nova obra pela mesma licença no caso de criar obra derivada desta.

---

Assinatura do Autor / Titular dos direitos autorais

CLÁUDIA NERY DALTRO

**PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA  
NO SENADO BRASILEIRO: Perfil da atuação das Senadoras,  
tipos de pautas e suas implicações**

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo.

Aprovado em Brasília, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 por:

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Rafael Silveira e Silva  
Instituto Legislativo Brasileiro

---

Prof. Dr. Luis Fernando Pires Machado  
Instituto Legislativo Brasileiro

# **PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA NO SENADO BRASILEIRO: Perfil da atuação das Senadoras, tipos de pautas e suas implicações**

Cláudia Nery Daltro<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo central, debater a participação legislativa das parlamentares femininas no Brasil: qual o perfil da atuação das Senadoras no processo político, delimitado entre os anos de 2015 e 2018, que compreende o período de uma legislatura. É válido destacar que a participação da mulher na linha de frente e o reconhecimento da necessidade de projetos que a defendam vêm aumentando. E o alto volume de matérias aprovadas pelo Senado é um reflexo exato dessa conscientização. Os problemas não são só das mulheres, como também, é importante que os homens também se engajem nessas questões, que têm sido refletidas no Senado isso é na Casa da República. Os objetivos almejados com essa pesquisa são analisar o trabalho dessas parlamentares, a partir do levantamento de dados, tais como, tipos e quantidade de projetos apresentados, de sua autoria, bem como as relatorias de projetos e quais efetivamente conseguiram se tornar leis; presidência e vice-presidência de órgãos no Senado, de comissões e de lideranças; participação na composição de comissões, CPI's, e MP's; cargos na Mesa Diretora do Senado Federal; Protagonização de agendas e breve análise do órgão de representação feminina do SF, a Procuradoria da Mulher. A justificativa para a escolha do tema sobre a participação feminina na política é, na atualidade, uma pauta de grande relevância na busca da paridade de representação dentro do sistema. Porém, muito se questiona sobre a reduzida representatividade feminina na política, mas pouco se discute quanto ao trabalho que essas parlamentares têm apresentado. O método de pesquisa empreendido segue natureza qualitativa, com pesquisa do tipo bibliográfica, empírica de cunho descritivo com tom analítico.

**Palavras-chave:** Bancada feminina; Projetos; Carreira política.

---

<sup>1</sup> Cláudia Nery Daltro. E-mail: nery@senado.leg.br.

## **ABSTRACT**

The main objective of this article is to debate the legislative production of female parliamentarians in Brazil: what is the profile of the participation of Senators in the political process, delimited between the years 2015 and 2018, which comprises the term of a senator. It is worth noting that the participation of women on the front lines and the recognition of the need for projects that defend them are increasing. And the high volume of materials approved by the Senate is an exact reflection of this awareness. The problems are not only for women, but also, it is important that men also engage in these issues, which have been reflected in the Senate, that is, in the House of the Republic. The objectives pursued with this research are to analyze the work of these parliamentarians, from the data collection, such as, types and quantity of projects presented, of their authorship, as well as the reports of projects and which effectively managed to become laws; presidency and vice-presidency of organs in the Senate, of commissions and leaders; participation in the composition of commissions, CPI's, and MP's; positions on the Board of Directors of the Federal Senate; Starring agendas and brief analysis of the SF women's representation body, the Women's Attorney's Office. The justification for choosing the theme about female participation in politics is, at present, a very important agenda in the search for parity of representation within the system. However, much is questioned about the reduced female representation in politics, but little is discussed about the work that these parliamentarians have presented. The research method undertaken follows a qualitative nature, with bibliographic, empirical research of a descriptive nature with an analytical tone.

**Keywords:** Female bench; Projects; Political career.

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1:</b> Bancada feminina no Senado nas legislaturas de 2015 a 2018.....	16
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Gráfico de proposições da bancada feminina.....	17
<b>Gráfico 2:</b> Gráfico de relatorias da bancada feminina.....	18
<b>Gráfico 3:</b> Proposições Gerais na legislatura de 2015 a 2018.....	19
<b>Gráfico 4:</b> Proposições de Criação de normas na legislatura de 2015 a 2018.....	19
<b>Gráfico 5:</b> Proposições Senadora Ana Amélia.....	20
<b>Gráfico 6:</b> Proposições Senadora Lídice da Mata.....	21
<b>Gráfico 7:</b> Proposições Senadora Simone Tebet.....	23
<b>Gráfico 8:</b> Proposições Senadora Rose Freitas.....	24
<b>Gráfico 9:</b> Proposições Senadora Vanessa Grazziotin.....	25

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1. A MULHER NA POLÍTICA .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1. A mulher no parlamento brasileiro.....</b>	<b>14</b>
<b>2. PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA NO SENADO FEDERAL BRASILEIRO .....</b>	<b>16</b>
2.1. Senadoras em destaque na 55ª Legislatura (2015-2018).....	20
2.1.1. Senadora Ana Amélia.....	20
2.1.2. Senadora Lídice da Mata.....	21
2.1.4. Senadora Rose de Freitas.....	24
2.1.5. Senadora Vanessa Grazziotin.....	25
<b>3. SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>27</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>31</b>

## INTRODUÇÃO

Destaca-se que as Pesquisas da Transparência Partidária, com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e do OLB (Observatório do Legislativo Brasileiro) evidenciam que, ainda que exista progressos em relação a mandatos passados, mesmo eleitas as mulheres são preteridas dentro das estruturas de poder das Casas. As mulheres no Parlamento iniciaram a carreira em 1933, e, ao longo de quase 90 anos, ocuparam 266 cadeiras. Na eleição de 2018, a bancada feminina saltou de 53 para 77 deputadas.

Em 2018, 77 mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados — um aumento de 51% em relação ao último pleito, mas que corresponde a apenas 15% do total de parlamentares. No Senado, elas continuaram a ser 13% do total de eleitos, isso é 11 senadoras. Porém existe uma enorme discrepância que não cessa quando as mulheres são eleitas. (BOLDRINI, 2020)

Na Câmara, durante 185 anos a Mesa Diretora foi composta somente por homens, e em 2011 a então deputada e hoje senadora Rose de Freitas foi eleita por seus pares para ocupar um posto como titular do colegiado. No Senado, a contar do Período Republicano, desde 1891, apenas em 1985 uma Senadora, Eunice Michilles, veio a ocupar um cargo na Mesa como 4ª Secretária (1985-1986), e até os dias atuais apenas 6 Senadoras ocuparam cadeiras na Mesa como secretárias e vice-presidentes, mas nunca como Presidente da Casa.

O que se entende que, entre todas as parlamentares da história, só 0,01% chegou ao órgão de maior importância no Congresso e dessa forma não existiu até hoje uma presidente da Câmara ou do Senado. Diante da conjuntura participativa das mulheres no Senado, faz-se importante analisar a participação das mulheres na representação política, porque, apesar de todos os progressos adquiridos por elas em diversas áreas, ainda há um extenso caminho a percorrer para se chegar à igualdade isonômica entre homens e mulheres, no espaço político nacional.

Pois, a forma desigual que as mulheres são tratadas em relação aos homens é clara, e precisa ser combatida e desconstruída. Mesmo representando a maioria, tanto na população, quanto no mercado de trabalho, a igualdade está distante de ser alcançada. Tratando de mulheres assumindo cargos de liderança, a desigualdade se torna mais assustadora ainda. Tanto no setor privado quanto no setor público,

incluindo também o Governo. Não foi por acaso que a primeira mulher a liderar a nação foi somente 121 anos após o primeiro Presidente eleito. O próprio Governo é reflexo desse cenário. Basta analisar o Congresso Nacional e ver a maioria esmagadora ocupada por homens. Os cargos da Mesa Diretora, de presidência e vice-presidências de órgãos, comissões, CPI's, MP's e lideranças partidárias esclarecem a disparidade na representatividade feminina dentro do Senado.

A discrepância na relação entre o nível de formação e a remuneração recebida pelas mulheres quando comparada aos homens é injusta. Mulheres são em maioria mais bem preparadas em escolaridade e ainda assim recebem menos e têm menos oportunidades que os homens. Neste ponto também não há igualdade, independente do cargo, mulheres ganham menos.

Sobre o método de pesquisa empreendido Lakatos e Marconi (1996, p.15) definem que “pesquisar não é apenas procurar a verdade; é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos”, através desta ótica é possível notar que a pesquisa é algo mais amplo do que se imagina em um primeiro momento.

Segundo Santos e Candeloro (2006) existem duas naturezas diferentes para uma pesquisa metodológica, são elas, qualitativa e quantitativa. Desta forma, a natureza escolhida para a criação deste trabalho é quali-quantitativa, buscando assim, levantar todas as informações teóricas a fim de se chegar à conclusão, utilizando-se de abordagem exploratória através de pesquisa do tipo bibliográfica para colher e avaliar os dados, as pesquisas bibliográficas podem ser através de obras ou artigos científicos. (GIL, 2008)

Segundo Mayring (2004) as técnicas de análise de dados qualitativos servem como contribuição para a interpretação de questões abertas ou mesmo de textos, o que ocorrerá por meio de uma descrição objetiva, sistemática e qualitativa de seu conteúdo.

O autor apresenta a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental, que possibilita a interpretação por meio da leitura adequada e dinâmica de questões abertas das enquetes, através de processos automáticos com bases na matemática ou estatística e mesmo nos textos.

## 1. A MULHER NA POLÍTICA

O trabalho existe desde o princípio, porém a sua aplicação sempre foi associada ao homem. Uma vez que o mesmo na antiguidade era quem provia o sustento da família, seja por meio do cultivo, seja por meio do trabalho remunerado nas indústrias. Porém atualmente a realidade sofreu algumas alterações no que se refere ao sustento da família e ao trabalho como um conceito aplicado somente aos homens.

Aos poucos as mulheres foram ganhando sua independência ao longo da história, podendo as mesmas votar, trabalhar e entre outras conquistas. Todas essas conquistas abriram espaço para elas no mercado de trabalho, aonde elas passaram a desenvolver alguns serviços básicos no século XX. Porém as mesmas não se contentaram com isso e buscaram seu desenvolvimento por meio do estudo, tornando-se assim um investimento produtivo para as empresas da época e passando a desenvolver outras atividades mais administrativas, tais como secretariado, auxiliar administrativo, recepcionistas.

Para Abramo (2001) a maior participação das mulheres no mercado de trabalho não foi acompanhada por uma diminuição das desigualdades profissionais entre homens e mulheres. Estas ocupam alguns setores e profissões, uma segmentação que torna mais forte as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Com essa evolução ao longo da história podemos observar que as mulheres vêm conseguindo alcançar altos objetivos no que se refere ao mercado de trabalho, contudo ainda existem algumas barreiras a serem ultrapassadas, alguns tabus criados precisam ser mudados, tudo isso para que tanto homem como mulheres possam ter direitos iguais no que se refere a contratação para cargos de diversos setores levando em consideração suas qualificações e não seu gênero, cor ou etnia.

O termo gênero é uma forma de diferenciar o sexo de cada pessoa, ou apenas uma maneira de se criar conceitos acerca da forma física de cada um. Esse pode ser apontado como um dos principais fatos que proporcionam a discriminação de gênero na política. Por serem áreas predominantes do sexo masculino as mulheres enfrentam certa dificuldade de ingressar, mesmo demonstrando amplo conhecimento na área de atuação, quanto facilidade na prática de tal atividade. Isso se deve ao fato desse

mercado de trabalho ainda ter em sua essência uma diferenciação prática de gênero, não aplicando a ambos os sexos os mesmos princípios, direitos e principalmente valores.

Na política, se constata uma maior conquista do espaço pelas mulheres, no que tange aos avanços da legislação brasileira na esfera eleitoral referente às cotas de gênero, porém ao examinar os resultados de eleições mais recentes, é possível constatar que só a legislação não tem sido eficaz para a inclusão da mulher na política, visto que a representatividade feminina continua aquém dos 30% de cota mínima, determinada pela Lei 9.504/97, e pode ser claramente observado no Congresso Nacional com a subrepresentatividade do universo feminino eleito.

“O sexo com que nascemos diz respeito às características anatómicas e fisiológicas que legitimam a diferenciação em termos biológicos, entre masculino e feminino. Por seu turno, o gênero que desenvolvemos envolve atributos psicológicos e as aquisições culturais que o homem e a mulher vão incorporando, ao longo do processo de formação da sua identidade, e que tendem a estar associados aos conceitos de masculinidade e de feminilidade”. (OAKLEY, ANN, 1972)

Logo, é uma forma de demonstrar que tal diferenciação não possui fundamento, uma vez que ambos os sexos podem executar as mesmas atividades dentro do mercado de trabalho aonde estão inseridos. Sendo necessário apenas uma análise referente a capacidade que a pessoa possui para realização de tal atividade, não deixando a desejar em nenhum sentido para que as atividades sejam executadas de forma eficiente.

Destaca-se que nos últimos anos, o Brasil passou um progredimento do debate público em torno das questões femininas, tendo como os principais temas maternidade, aborto, carreira e assédio, que vem sendo discutidos vastamente na sociedade e recebendo espaço na esfera política.

A luta pelo direito das mulheres vem avançando não somente no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns progressos já foram conquistados nas últimas décadas, como é o caso do direito ao voto e o direito de serem eleitas.

### **1.1. A mulher no parlamento brasileiro**

É sabido que no Brasil a mulher é maioria da população e do eleitorado nacional, mas não atinge 15% dos cargos eletivos. Segundo o Mapa da Política de 2017, elaborado pela Procuradoria da Mulher no Senado, mulheres com cargos ministeriais em 2017 em nosso País representavam apenas 4%, com o nosso país ficando entre Vietnam e Turquia e, exatamente 14,8% do universo feminino alcançaram a Câmara Alta, o Senado Federal. No que fere a representatividade das mulheres na bancada política, esse assunto ainda se encontra muito distante do almejado, pois diversas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões na política. Isso ocorre porque houve exclusão histórica das mulheres na política e que ainda permanece até hoje no nosso cenário, tendo uma minoria na representatividade feminina no governo.

Voltando o olhar para o Senado e em sua atividade ocorre que um Senador é eleito para duas legislaturas, renovando-se a cada 4 anos, só que não integralmente, mas alternadamente em 2/3 e 1/3 de sua composição. Nessa pesquisa, o recorte é realizado da 55ª legislatura (2015-2018) pois compreende o lapso mais recente encerrado de uma legislatura completa, tornado assim, os dados pesquisados, os mais atuais para serem analisados na avaliação do perfil da atuação das parlamentares da bancada feminina.

Em relação à rotina diária no Senado é importante salientar que alguns cargos ocupados por parlamentares em seu exercício podem ser objetos de poder no que tange a protagonização de agendas, escolha de pautas, uso da palavra em sessões plenárias e até mesmo no direcionamento de votações. O presidente do Senado e seu vice, no caso de seu impedimento, além de presidir sessões da Casa e do Congresso Nacional, definem projetos que devem ir à votação, decide questões de ordem e ainda pode impugnar proposições, tudo, é claro, de acordo com as regras regimentais. Os demais membros da Mesa também integram a Comissão Diretora da Casa – Presidência, Vice-presidência, 4 Secretarias e suplentes – que trata questões administrativas, organização e funcionamento do Senado.

Na estrutura legislativa do Senado, as comissões e lideranças tem também sua parcela de gerência sobre o que será discutido e votado. As Comissões Permanentes instruem matérias de sua competência, inclusive terminativas, que aprovadas seguem direto para a Câmara dos Deputados, sem necessariamente passar por votação no

plenário da Casa. Pode também convocar audiências públicas para tratar de assuntos relevantes de interesse público, realizar sabatinas de autoridades indicadas, diligências e convocar Ministros de Estado. Todas essas atribuições das comissões sob o crivo de seu presidente. Na composição das comissões, não obstante sejam definidas no início das legislaturas por acordos de lideranças, as mulheres ainda são preteridas em quase sua totalidade à presidência daquelas comissões de maior visibilidade, como as que tratam de assuntos econômicos, ciência e tecnologia, constituição e justiça e também em comissões especiais tratando de assuntos polêmicos ou em evidência na sociedade. Apesar de serem relegadas à participação em comissões geralmente de cunho social, como as de Direitos Humanos, de Assuntos Sociais e a de Educação, pouco a pouco, a bancada feminina vem conquistando seu espaço em outras áreas.

As lideranças são compostas pelo líder e vice-líder eleito para condução das bancadas parlamentares, sejam partidárias ou de blocos. A liderança do Governo é indicada pelo Presidente da República. Cabe ao líder orientar os integrantes do partido político ou bloco parlamentar para se posicionarem ou votarem em determinado sentido. Constituem o Colégio de Líderes, órgão que possui também a atribuição de opinar em matéria de competência do Presidente e da Mesa Diretora da Casa.

Após levantamento de dados, é possível verificar que, apesar do número reduzido das parlamentares, extenso trabalho foi realizado durante uma legislatura, destacando-se algumas parlamentares. Alguns cargos, antes dominados apenas por homens começam a surgir na liderança de algumas parlamentares.

## 2. PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA FEMININA NO SENADO FEDERAL BRASILEIRO

A produção legislativa da bancada feminina no Senado Federal é extensa quando analisada de forma isolada. A lista abaixo mostra as senadoras da 55ª legislatura, recorte que foi realizado o levantamento de dados para estudo de sua participação, por meio de análise de cargos ocupados como liderança de partidos e presidência de comissões, estudo de proposições e relatorias por elas trabalhadas, projetos que conseguiram aprovação e protagonização de agendas.

### Senadoras da 55ª Legislatura (2015 - 2018)

**Tabela 1:** Bancada feminina no Senado nas legislaturas de 2015 a 2018.

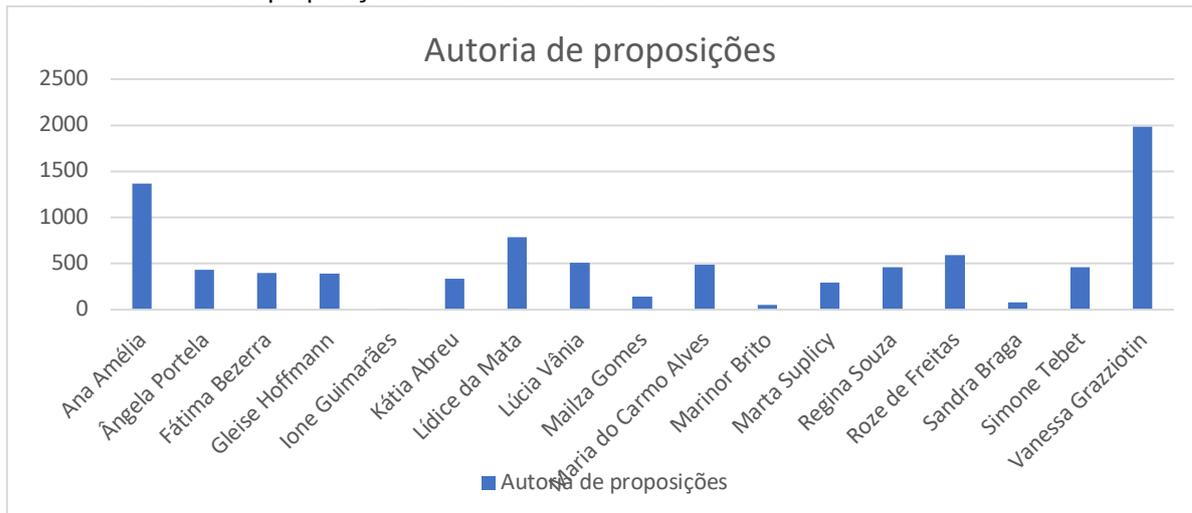
Nome	Partido	UF	Período
Ana Amélia	PP	RS	2011 - 2019
Ângela Portela	PDT	RR	2011 - 2019
Fátima Bezerra	PT	RN	2015 - 2023
Gleisi Hoffmann	PT	PR	2011 - 2019
Ione Guimarães*	PTB	GO	2011 - 2019
Kátia Abreu	PDT	TO	2015 - 2023
Lídice da Mata	PSB	BA	2011 - 2019
Lúcia Vânia	PSB	GO	2011 - 2019
Mailza Gomes*	PP	AC	2015 - 2023
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	2015 - 2023
Marinor Brito	PSOL	PA	2011 - 2019
Marta Suplicy	MDB	SP	2011 - 2019
Regina Sousa*	PT	PI	2011 - 2019
Rose de Freitas	PODEMOS	ES	2015 - 2023
Sandra Braga*	MDB	AM	2011 - 2019
Simone Tebet	MDB	MS	2015 - 2023
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	2011 - 2019

*\* Senador(a) suplente que entrou em exercício durante a legislatura*

**Fonte:** <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores/-/a/55/por-sexo>

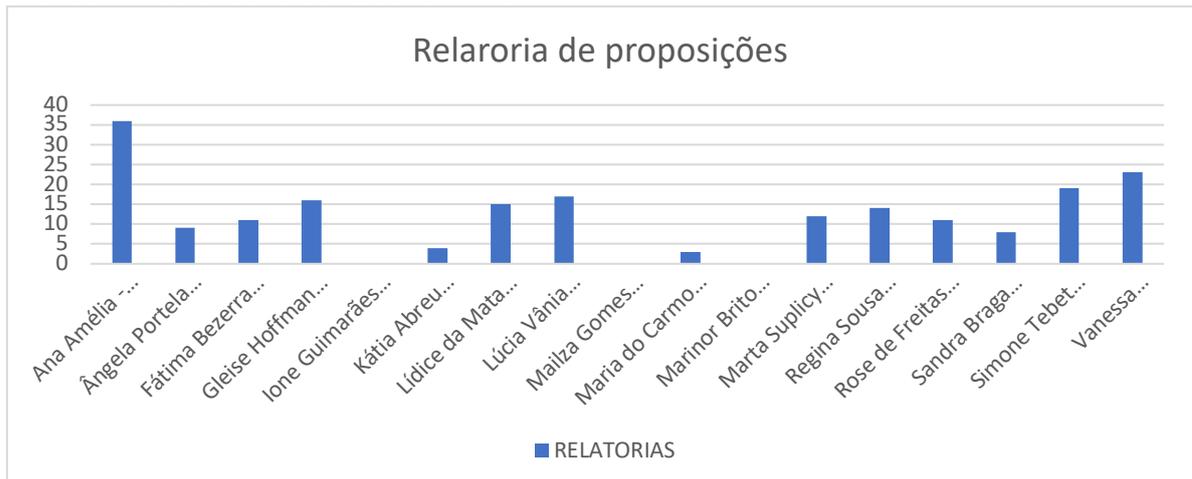
Sob a ótica quantitativa é possível perceber que algumas parlamentares obtiveram um volume de proposições apresentadas e designação de relatorias em números bem mais elevado que outras Senadoras, porém existe um equilíbrio ao olhar o conjunto como um todo, os extremos vem em número reduzido. Como mostram os gráficos iniciais apresentados a seguir:

**Gráfico 1:** Gráfico de proposições da bancada feminina.



**Fonte:** Autoria própria, 2020.

**Gráfico 2:** Relatorias da bancada feminina.

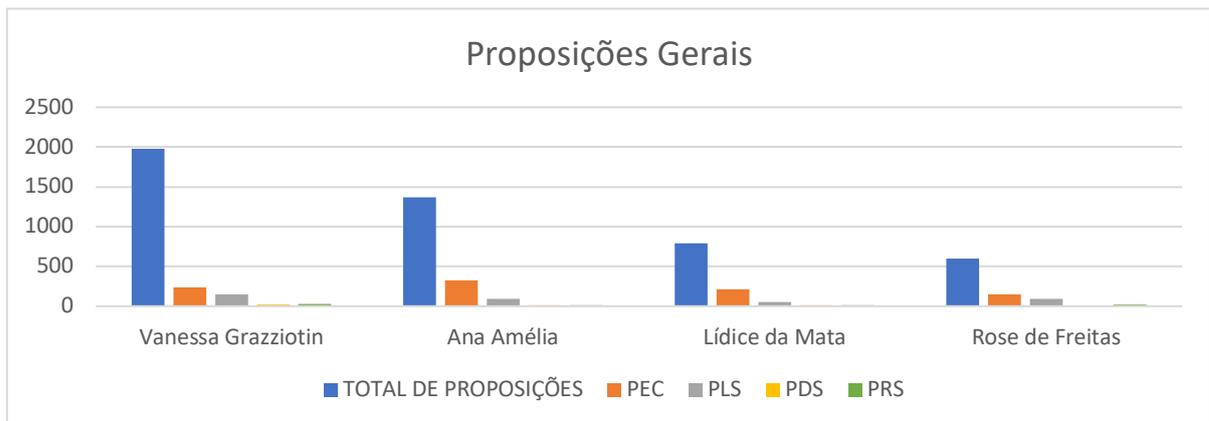


**Fonte:** Autoria própria, 2020.

Com um recorte das 4 parlamentares com maior produção legislativa, verifica-se que existe um reflexo de maior participação dessas Senadoras também em cargos de lideranças de partido, blocos, comissões e uma discreta protagonização de agenda.

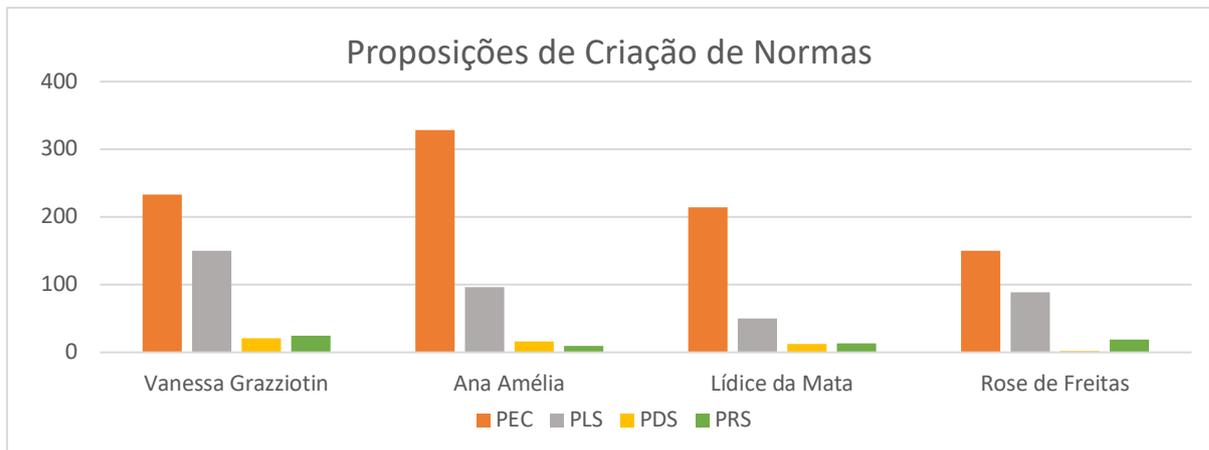
Dentro do levantamento das proposições dessas parlamentares, um outro recorte, foi realizado, para estudo das propostas de criação de normas – PEC - Poposta de Emenda à Constituição, PLS - Projeto de Lei do Senado, PDS - Projetos de Decreto Legislativo (SF) e PRS - Projetos de Resolução do Senado, afinal, a visão geral que a população tem para o legislativo está diretamente relacionado à formação de leis. Seguem os gráficos para apreciação.

**Gráfico 3:** Proposições Gerais na legislatura de 2015 a 2018.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores/>

**Gráfico 4:** Proposições de Criação de normas na legislatura de 2015 a 2018.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores/>

Para melhor contextualização das proposições escolhidas sobre criação de normas, uma breve conceituação. As PEC's – Propostas de Emenda à Constituição, como o nome já diz são modificações pontuais no texto da constituição de um Estado, que é o ordenamento jurídico mais importante, e são restritas a determinadas matérias. Os PLS – Projetos de Lei do Senado, são projetos de lei

apresentados no Senado, por um parlamentar e distribuídos para as respectivas comissões temáticas que, após aprovados nas comissões e plenário pela maioria simples, seguem para a outra Casa. Em alguns casos terminativos, depois de aprovados apenas pelas comissões, seguem diretamente para a outra Casa, sem passar pelo plenário.

Os PRS – Projetos de Resolução do Senado Federal, são propostas de atos normativos que regulam matérias de competência privativa do Senado Federal, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo e os PDS – Projetos de Decretos Legislativos (SF), são proposições que regulam matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo. Esses dois, após aprovados, não precisam de sanção presidencial, são apenas promulgados pelo presidente do Senado Federal para entrar em vigor e a principal diferença entre eles é que o PDS é de competência exclusiva do Congresso Nacional, a exemplo de tratados ou atos e acordos internacionais, e precisa de aprovação das duas Casas, enquanto o PRS, precisa de aprovação apenas do Senado por tratar de matéria privativa daquela Casa, a exemplo de operações de crédito interno e externo.

Em se tratando de PLS o texto precisa ser discutido e aprovado nas duas Casas, Senado Federal e Câmara dos Deputados, submetido à aprovação do chefe do poder executivo e por ele promulgados. A promulgação de PEC já se dá pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A promulgação é o instrumento que declara a existência da lei.

Diante do exposto é possível visualizar a importância do processo legislativo e a relevância de estar no comando de alguns cargos no decorrer desse processo. As parlamentares do gráfico exposto, além do representativo número de proposições gerais, também têm se destacado diretamente nas propostas de formação de leis, visto que o trabalho legislativo vai muito além.

Durante a 55ª legislatura, com 17 Senadoras tendo exercido seu mandato, mesmo que por breve período de tempo, 10 parlamentares mulheres foram líderes de partido políticos e de blocos parlamentares, como a Senadora Simone Tebet, liderando o MDB e o Bloco da Maioria, Senadora Rose de Freitas como líder do Governo e Senadora Gleisi Hoffmann atuando como líder do PT, do Bloco Parlamentar de Resistência Democrática e vice-líder do governo. A Senadora Ângela Portela conseguiu durante os 8 anos de seu mandato estar na Mesa Diretora duas vezes, como 2ª e 4ª secretária. Em relação às Comissões Permanentes, 6 parlamentares

mulheres estiveram na Presidência das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, Comissão de Assuntos Econômicos, que têm a predominância masculina, mais CDR - Desenvolvimento Regional e Turismo, CDH - Direitos Humanos, CE - Educação, Cultura e Esporte e CAS - Assuntos Sociais. Porém de 130 Comissões Mistas de Medidas Provisórias, apenas 7 foram presididas por mulheres, sendo 4 Deputadas e 2 Senadoras, Marta Suplicy (MDB/SP) e Rose de Freitas (MDB/ES).

## **2.1. Senadoras em destaque na 55ª Legislatura (2015-2018)**

As parlamentares aqui retratadas, algumas ainda em exercício, além da maior quantidade de proposições apresentadas e alto número de relatorias designadas, similarmente conseguiram durante seu mandato, galgar posições e ocupar cargos que contribuíram para que sua participação no processo legislativo pudesse ser mais efetiva.

Ocorre que, conforme o regimento Interno do Senado Federal, em seu artigo 332, todas as proposições de legislaturas anteriores são arquivadas, salvo exceções como as de autoria de Senadores que permaneçam em exercício, as apresentadas por Senadores no último ano de mandato e as que tenham parecer favorável nas comissões. O extenso processo legislativo por si só, dificulta que o parlamentar durante seu mandato, que compreende 2 legislaturas, consiga que uma proposição por ele apresentada se torne lei. É sim uma grande vitória uma matéria ter seu ciclo completo. Assim, uma boa parcela do trabalho apresentado pelas parlamentares acaba tendo seu arquivamento ao final da legislatura sem completar o processo.

### **2.1.1. Senadora Ana Amélia**

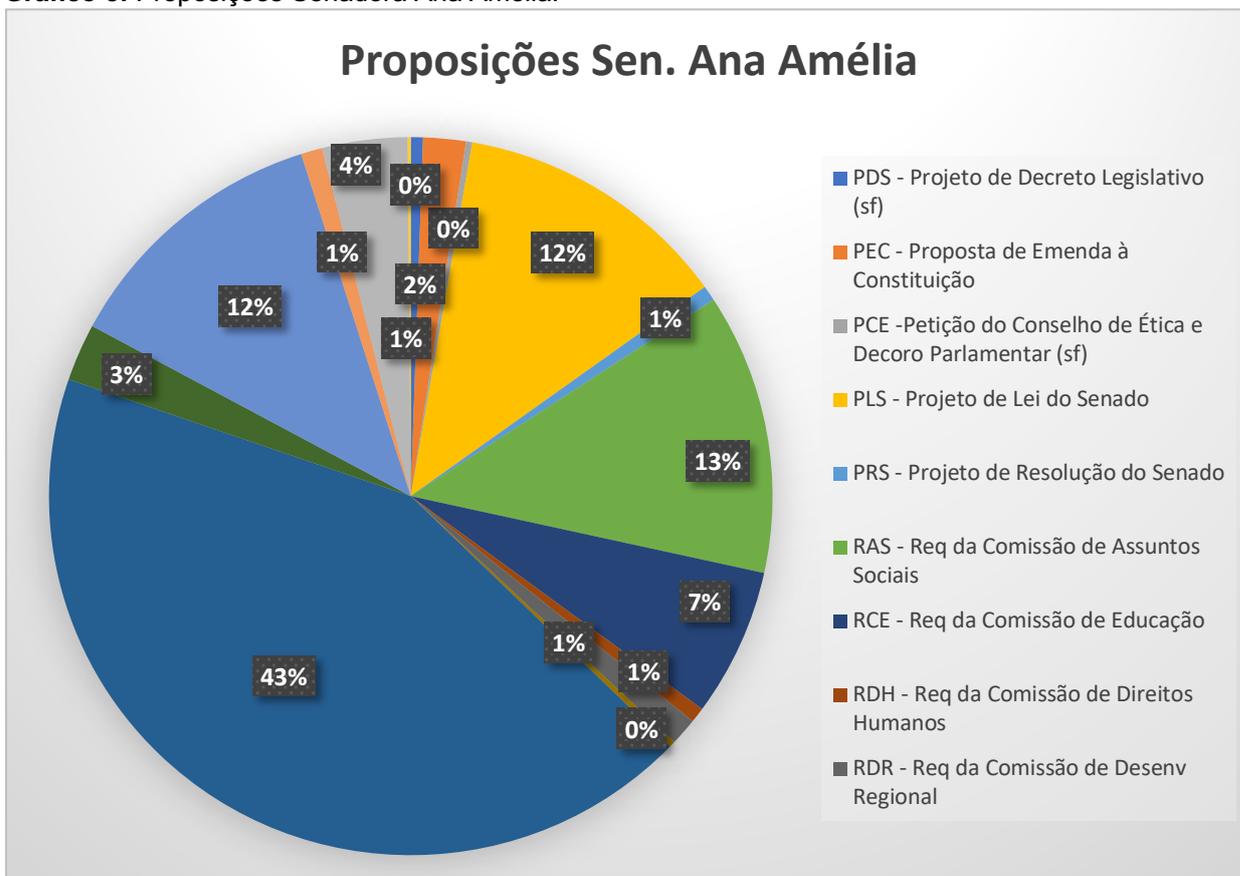
A Senadora Ana Amélia é uma das mais ativas da casa, dentro da bancada feminina. Consta como autora em 1370 trabalhos legislativos, dos quais 96 são Projetos de Lei do Senado. Adicionalmente, figura como relatora em 328 trabalhos. Foi atuante como presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comissão de predomínio dos homens e líder do Partido Progressistas.

Como líder partidária e presidente de comissão, é reflexo de seu trabalho que

tenha uma relativa quantidade de proposições aprovadas durante o seu exercício. Em 96 matérias do tipo Projetos de Lei do Senado – PLS, conseguiu obter 29 aprovações de projetos de caráter terminativo em comissões, 3 outros aprovados em Plenário e como resultado de sua atuante participação, 5 de seus projetos se tornaram leis, divididos entre matérias de ordem social, econômica e honorífica.

Pelo expressivo número de trabalhos, em comparação às demais senadoras, vale a pena destacar o seu resumo de proposições, indicados pela tabela abaixo:

**Gráfico 5:** Proposições Senadora Ana Amélia.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/autor/4988/p/1>

### 2.1.2. Senadora Lídice da Mata

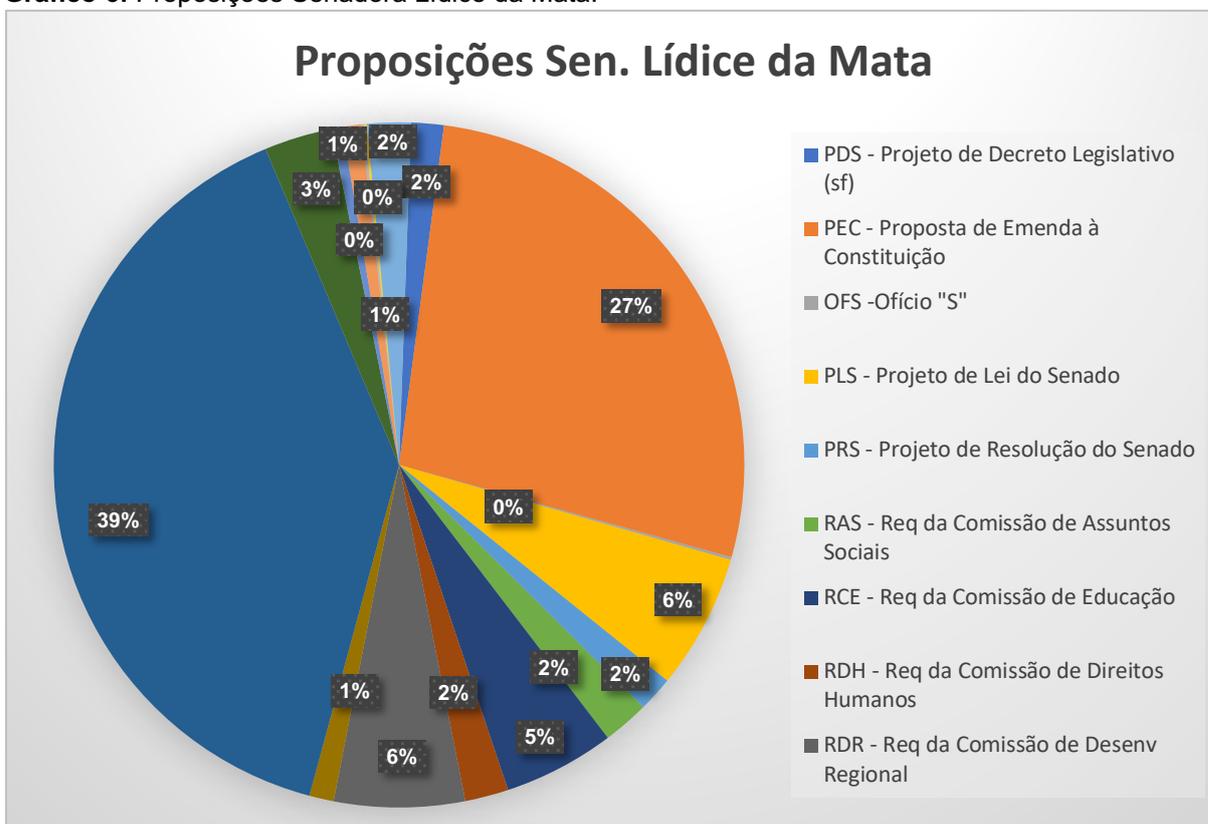
Atuou em diversas comissões permanente, inclusive como titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News, onde continua hoje como Deputada Federal e nas Comissões Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e na Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, no Grupo Parlamentar Brasil – Argentina e no Grupo Parlamentar Brasil - República Popular Democrática da Coreia. A Senadora foi líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB no Senado e líder

do Bloco Parlamentar Democracia Participativa.

Consta como autora em mais de 780 trabalhos legislativos, dos quais 50 são Projetos de Lei do Senado. A Senadora figura como relatora em 134 trabalhos. De suas proposituras de matérias do tipo PLS, 31 foram arquivadas pelo fim da legislatura e 8 foram aprovadas por comissão em decisão terminativas e seguiram para a Câmara e 4 ainda estão em tramitação. Um interessante projeto seu da esfera eleitoral, é o Projeto de Lei do Senado, de nº 44, de 2018, “Acrescenta o art. 38-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1995, para determinar a responsabilidade pessoal do candidato pela retirada da propaganda eleitoral, até 30 dias após o pleito.”, porém ainda está em tramitação. Importante destacar que a senadora Lídice da Mata conseguiu durante seu mandato que duas de suas proposições se tornassem leis, uma matéria de natureza honorífica, Lei 12.827 de 2013 e outra da área econômica, ainda de predominância masculina, a Lei. 13.481 de 2017, que inclui o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).

A seguir estão listadas todas as proposições da senadora, como autora:

**Gráfico 6:** Proposições Senadora Lídice da Mata.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/autor/4575/p/1>

### 2.1.3. Senadora Simone Tabet

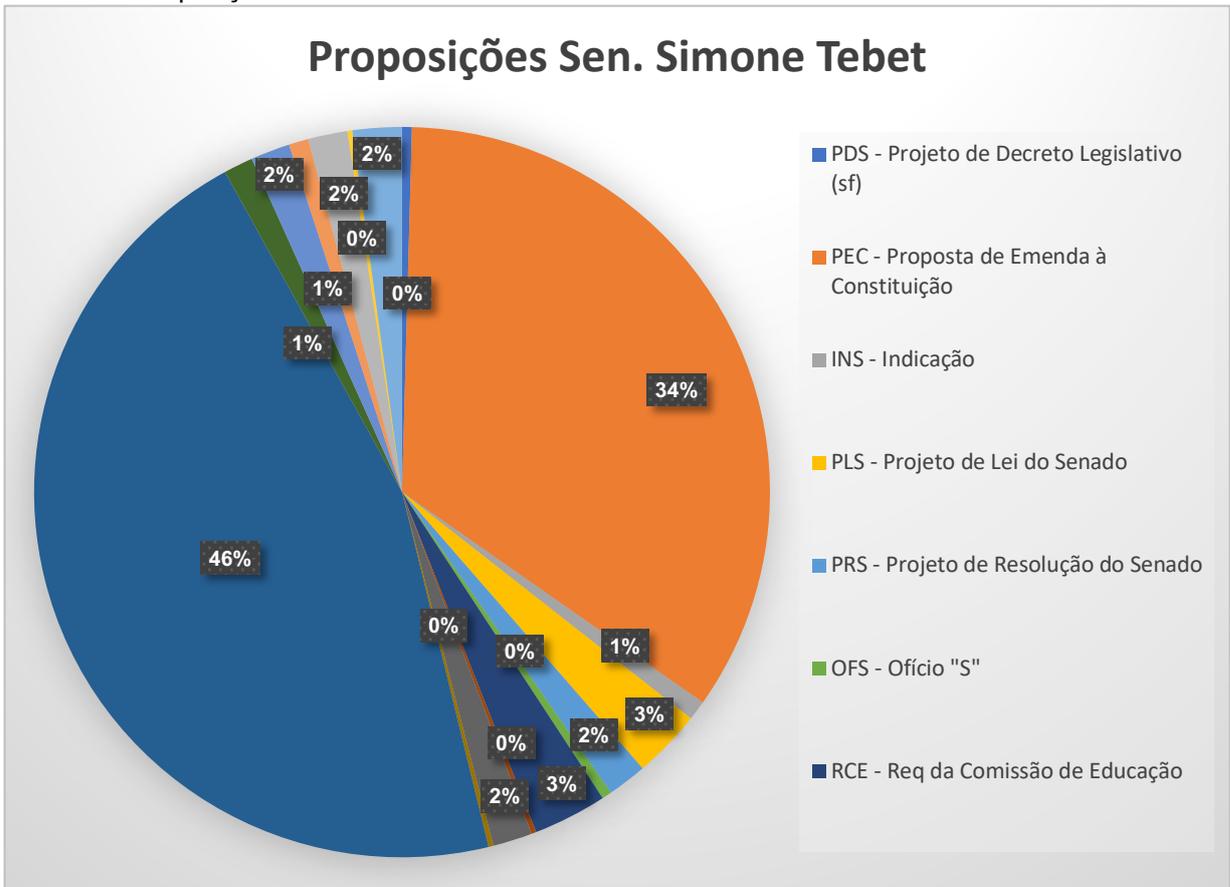
A Senadora Simone apesar de não estar destacada pelo número elevado de proposições apresentadas, se sobressai pela sua efetividade. Consta como relatora em 81 trabalhos e autora em 463, dos quais 14 são Projetos de Lei do Senado. Continua em exercício na legislatura seguinte e é interessante salientar que é a primeira mulher a presidir a CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Além de seus cargos como líder, dentre os 14 Projetos de Lei apresentados, teve 6 projetos aprovados em caráter terminativo nas comissões, entre os quais um recente que de dentro do curto prazo de 2 anos já se tornou norma. É o caso do PLS 64 de 2018 que “disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência” e dá outras providências, que gerou a Lei.13.769 de 19/12/2018.

Foi titular em diversas comissões, incluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, a qual presidiu, a Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional e os Grupos Parlamentares da Arábia Saudita, China e Países Árabes. Ademais esteve como líder do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e líder do Bloco da Maioria, lideranças de evidência e proeminentemente masculinas nas derradeiras legislaturas.

Destaque também para o PLS 244, de 2016, que inclui “a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP.”, que após aprovado no Senado, seguiu para a Casa revisora onde já obteve aprovação em duas comissões, aguardando parecer em última comissão terminativa (CCJ) da Câmara dos Deputados.

Segue gráfico com as proposições apresentadas pela senadora:

**Gráfico 7:** Proposições Senadora Simone Tebet

Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/autor/5527/p/1>

#### 2.1.4. Senadora Rose de Freitas

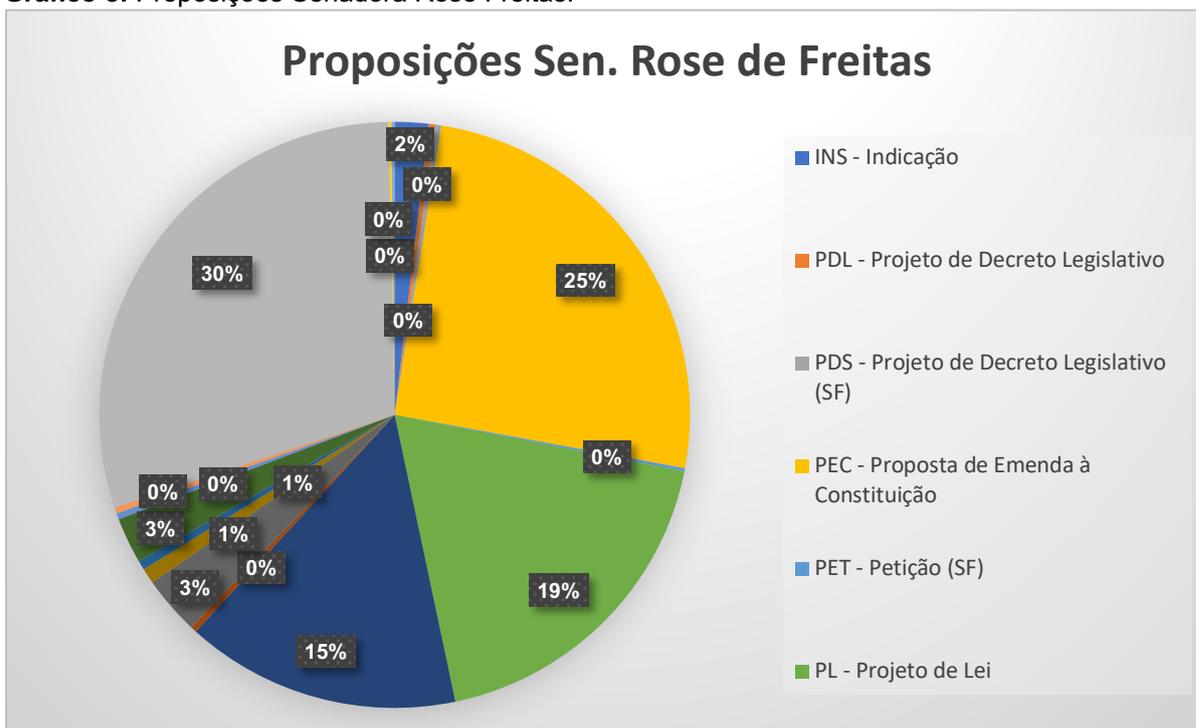
A Senadora Rose de Freitas continuou na legislatura seguinte. Durante a 55ª legislatura foi líder do Governo no Senado e vice-líder do partido MDB – Movimento Democrático Brasileiro. Também participou de várias comissões e subcomissões como titular e suplente, a saber em comissões como: CAE, CAS, CCJ, CDH, CI, CRA, CTFC, CMO e designada para 85 Medidas Provisórias, 4 CPMI's, entre elas de Brumadinho, da Previdência, dos Correios e CPMI da Terra, Subcomissão Temporária para Análise da Legislação sobre a Gestão das Cadeias Produtivas, Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, Grupo Parlamentar Brasil – China e Procuradoria Especial da Mulher.

Atuou como autora em 595 trabalhos legislativos e consta como relatora em outros 43. Não tem projetos com a tramitação encerrada pelo artº 332, do RI, pois continua em exercício. Entre os 89 projetos de lei apresentados durante a 55ª

legislatura teve 10 projetos aprovados em comissão com decisão terminativa. A senadora Rose de Freitas desenvolveu, além de pautas femininas e sociais em geral, vários projetos voltados para o campo jurídico e econômico.

Ainda na 55ª legislatura, teve aprovado em plenário o Projeto de Lei Complementar, PLS 329, de 2017, que “determina a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e segue na Câmara como PLP 548 de 2018. Atualmente em exercício, seu recente Projeto de Lei, PL 1186, de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão da cobrança das taxas de manutenção de contas bancárias em virtude da ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.”, igualmente no campo da economia, segue em tramitação.

**Gráfico 8:** Proposições Senadora Rose Freitas.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/2331>

### 2.1.5. Senadora Vanessa Graziotin

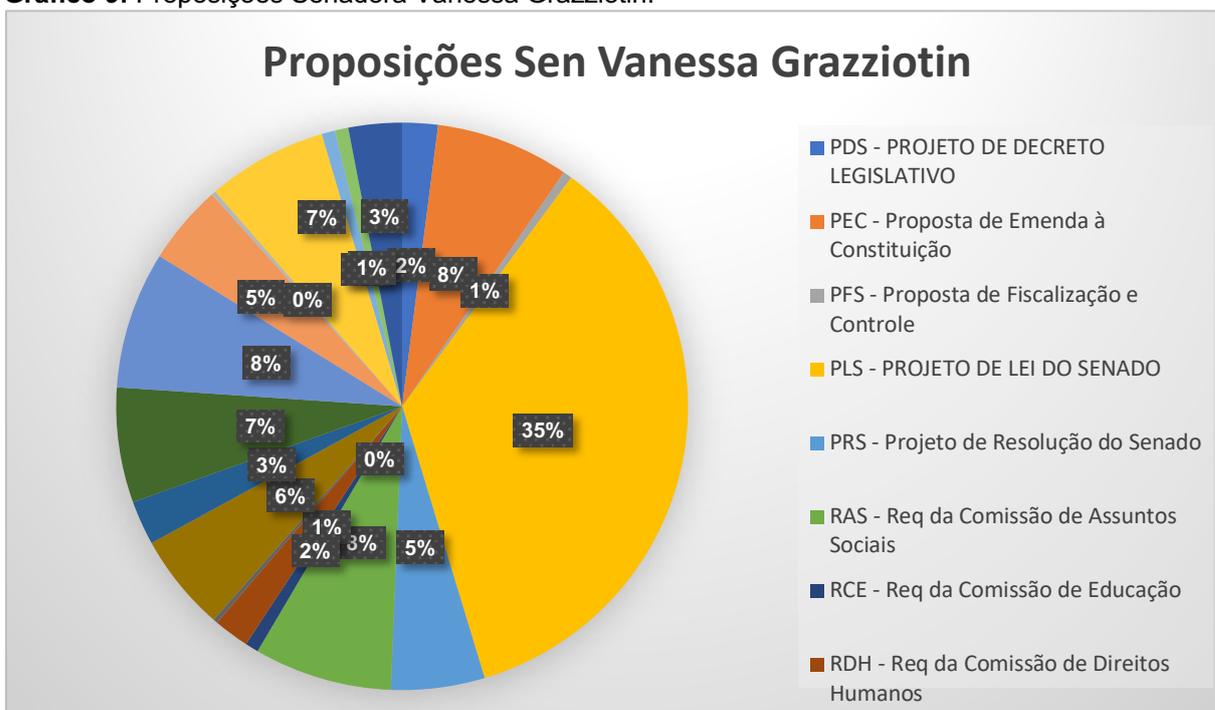
A Senadora Vanessa apresenta uma extensa lista de trabalhos legislativos, tendo sido proponente em 1981 trabalhos legislativos, dos quais 150 foram Projetos de Lei do Senado. Foi relatora em outros 148 trabalhos legislativos, o que torna o seu

desempenho um dos mais expressivos dentro da bancada feminina. Dentre os 150 projetos apresentados, 91 deles foram arquivados com o término da legislatura, conforme o artº 332, do Regimento Interno, referido anteriormente e 16 projetos ainda se encontram em tramitação. Importante salientar que 19 Projetos de Lei foram aprovados por comissão em decisão terminativa.

As pautas dessa parlamentar são em sua maioria matérias do âmbito social e pautas femininas de defesa de gênero. Destaque para o PLS 374, de 2014, que dispõe “realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Projeto que já foi aprovado nas duas Casas e retornou ao Senado em forma de substitutivo (PL 6554, de 2019), pois houve alteração na proposta original.

A senadora Vanessa foi titular em comissões como CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, CAS – Comissão de Assuntos Sociais, além de ter participado da composição de várias comissões como suplente. Também foi Líder do PCB – Partido Comunista do Brasil, vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e esteve à frente da Procuradoria Especial da Mulher no Senado durante a legislatura em questão. O gráfico abaixo destaca os tipos de suas proposições legislativas:

**Gráfico 9:** Proposições Senadora Vanessa Grazziotin.



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/autor/558/p/1>

### 3. SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NO SENADO FEDERAL

Na obra *Mulheres na Política: Retrato da sub-representação feminina no poder*, publicada em 2015, a Senadora Vanessa Grazziotin aponta para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na política brasileira (BRASIL, 2016).

A obra, que está baseada nas estatísticas das eleições de 2014 e de 2016, foi produzida pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado, em conjunto com a Secretaria da Mulher e a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados. Esses são órgãos importantes para dar suporte às mulheres na política, incentivando e estimulando o aumento da participação feminina no poder (BRASIL, 2016).

De acordo com a Senadora, as mulheres que atuam na política estão abraçando a tarefa de lutar pela igualdade de gênero dentro da política. Apesar de serem maioria no contexto do eleitorado nacional, as mulheres continuam sendo a minoria esmagadora nos cargos públicos (BRASIL, 2016).

Muitas conquistas já foram obtidas, “como a conquista de cotas de candidaturas; a previsão da destinação de recursos partidários mínimos para a formação e divulgação da participação política das mulheres” e uma campanha voltada para o incentivo da filiação partidária para as mulheres, que foi veiculada pelo Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2016). Apesar de todos os avanços, no entanto, a equidade de gênero na política brasileira está longe de ser uma realidade (BRASIL, 2016).

As estatísticas do período entre 2015 a 2018 revelam que as mulheres, aos poucos, estão alcançando posições de destaque dentro da política como a senadora Ângela Portela (PT/RR), que consta como quarta-secretária da Mesa Diretora nesse período e senadora Marta Suplicy, ocupou o cargo de vice-presidente em parte de seu mandato.

A senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), por sua vez, consta como atuante na ouvidoria. Foram presidentes de comissões Ana Amélia (PP/RS) – Comissão de Agricultura, Gleisi Hoffmann (PT/PR) – Comissão de Assuntos Econômicos, Marta Suplicy (MDB/SP) – Comissão de Assuntos Sociais, Fátima Bezerra (PT/RN - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Regina Souza (PT/PI) – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Lúcia Vânia (PSB/GO) – Comissão de Educação Cultura e Esporte e Simone Tebet (PMDB/MS) – Comissão

Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Senadoras como Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Lúcia Vânia (PSB-GO) da mesma forma tiveram sua significativa parcela de contribuição na participação da mulher, tanto na produção, quanto na ocupação de cargos no processo legislativo. Assim como a senadora Fátima Bezerra (PT/RN) que teve um volume representativo em sua produção legislativa e após 4 anos de mandato elegeu-se governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

Porém existiram apenas duas Senadoras como presidentes de Comissão Mista de Medida Provisória, as Senadoras Marta Suplicy (MDB/SP) e Rose de Freitas (MDB/ES) em matérias que não eram de grande vulto ou de grande expressão para a nação de modo geral.

Infelizmente, além do número de parlamentares mulheres eleitas estar longe do que se pretende, algumas senadoras ainda figuram com pouca expressividade no Senado Federal, seja para proposição de matérias, seja na ocupação de espaços.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos levantamentos dos dados relativos à bancada feminina da 55ª legislatura e na análise de cargos que elas ocuparam nesse período, infere-se que a mulher está realmente disputando e conquistando seu espaço no parlamento. Existe também a abordagem de outras perspectivas, outras linhas e eixos a se pesquisar para análise do trabalho e das trajetórias das Senadoras, como discursos, ligação com a sociedade civil, audiências públicas realizadas, entre outros. Porém, infelizmente, é percebido que as parlamentares mulheres ainda são muito alijadas no processo político dentro do Senado.

É possível observar que a grande maioria tem uma vasta produção legislativa, levando-se em consideração o quantitativo de proposições de sua autoria e das relatorias por elas trabalhadas. Porém ainda hoje boa parte das matérias trabalhadas são de cunho social. O que não é uma regra, mas uma tendência observada no trabalho de muitas parlamentares. O que não diminui a importância de seu trabalho, mas ainda as torna muito estigmatizadas no meio político. Ocupação de cargos, relatorias de matérias de maior relevância, como da área econômica, por exemplo, continuam com a predominância dos homens. É pequeno, dentro do universo já exíguo, o número de parlamentares com pouca participação em comissões de modo geral e em proposições próprias ou em conjunto.

A protagonização de agendas fica mais evidente em algumas senadoras, como Ana Amélia, Lídice da Mata, Rose de Freitas, Vanessa Grazziotin e Simone Tebet, com algumas delas podendo mesmo serem consideradas Agenda Holders, pela sua trajetória política dentro da Casa, como cargos de Líder, matérias propostas e relatadas, a exemplo do comando de discussões como a Lei das Agências Reguladoras, uma proposição da Agenda Brasil de 2015, onde a Senadora Simone Tebet relatou o projeto na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, que teve sua aprovação, sanção presidencial e já se tornou lei.

Proposições relevantes de âmbito nacional começam a integrar pautas de parlamentares mulheres com maior frequência. Paulatina e gradativamente a mulher vem conquistando seu espaço no parlamento. Ainda longe do ideal, considerando sua sub-representatividade, os espaços vêm sendo preenchidos com a participação da

bancada feminina no Senado, quer seja pela defesa de pautas femininas, que continuam sendo a maior fatia da atuação dessas parlamentares, quer seja pelos cargos de gerência e liderança que vem sendo conquistados.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Laís. **A situação da mulher latino-americana**. O mercado de trabalho no contexto da reestruturação. Mulher e Trabalho Experiências de ação afirmativa S.P, Boitempo Editorial, abril de 2000.

ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de e SILVA, Rafael Silveira e. **Titulares da agenda e carreiras políticas**. Rev. Bras. Ciênc. Polít. [online]. 2013, n.10, pp. 285-311. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/236210256\\_Titulares\\_da\\_agenda\\_e\\_carreiras\\_politicas](https://www.researchgate.net/publication/236210256_Titulares_da_agenda_e_carreiras_politicas)>. Acesso em: 13 maio 2020.

BOLDRINI, Ângela. **Maior, bancada feminina enfrenta barreiras**, 2020. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/03/maior-bancada-feminina-enfrenta-barreiras-ck7j21bmh01g601qpop9vqijj.html>>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Senadores da 54ª Legislatura (2011 - 2015)**. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores/-/a/54/por-sexo>>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Senadores da 55ª Legislatura (2015 - 2019)**. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores/-/a/55/por-sexo>>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Regimento Interno do Senado Federal - Volume I**. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/563958/publicacao/16433779>. Acesso em: 13 junho 2020.

LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos and RENNO, Lúcio. **Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil**. *Opin. Publica* [online]. Vol.9, n.1, 2003.

MIRANDA, Mariana Araújo. **Participação Das Mulheres na Política: À Busca Pela Concretização da Igualdade de Gêneros Como Instrumento da Efetivação da Democracia**, 2019. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-eleitoral/participacao-das-mulheres-na-politica-a-busca-pela-concretizacao-da-igualdade-de-generos-como-instrumento-da-efetivacao-da-democracia/>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

OAKLEY, Ann. **Sex, Gender and Society**. London, Maurice Temple Smith, 1972.

PASSOS, Edilenice. **Mesas diretoras do Senado Federal: 1891 a 2014**. 2.ed. — Brasília : Senado Federal, 2013. 121 p. 1. Brasil. Congresso. Senado. Mesa Diretora II. Título. CDD 341.2531

SILVA, Rafael Silveira e; ARAÚJO, Suely M. V. G. **Ainda vale a pena legislar: a atuação dos agenda holders no Congresso brasileiro. Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Impresso), v. 21, p. 19-50, 2013. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/259486053\\_Ainda\\_vale\\_a\\_pena\\_legislar\\_a\\_atuacao\\_dos\\_Agenda\\_Holders\\_no\\_Congresso\\_Brasileiro](https://www.researchgate.net/publication/259486053_Ainda_vale_a_pena_legislar_a_atuacao_dos_Agenda_Holders_no_Congresso_Brasileiro)>. Acesso em: 13 maio 2020.